

APM: PROF. FAUSTO LEX
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL
2021



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

PROF. FAUSTO LEX

**AV. JOÃO CAVALINI Nº 700, CEP 14784-240; BAIRRO BENEDITO
REALINDO CORREIA**

I – IDENTIFICAÇÃO:

I-I - NOME DA UNIDADE:

APM: PROF. FAUSTO LEX

CNPJ: 49.147.879/0001-98

ENDREÇO: Av cecap I – BAIRRO BENEDITO REALINDO CORREIA

TELEFONE: 33227446.

II- REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:

Nome: Dania Cristina M.M. de Rezende

Cargo: Diretor

ENDEREÇO: AV LINS Nº 90 AP 42; BAIRRO IBIRAPUERA.

III- TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:

Nome: Solange aparecida de lima

Função: Vice Diretora

Endereço: Av 49 n 377 – bairro Celina

IV- CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE ESCOLAR:

A EM. “PROF Fausto lex” e a APM (Associação de Pais e Mestres) estão localizadas no Bairro Benedito Realindo Correia na Av. cecap I nº 700, possui 439 alunos, 4 funcionários serviços gerais, 3 merendeiras , 1 acd , 13 professores I efetivos, 1 professor II de Educação física, 1 professora de AEE, 01 Diretora, 01 vice-diretora, 1 coordenadora de projeto, 10 professores REJAE, desenvolvendo atividades na Área da Educação.

O convênio (20/02/2021) entre Prefeitura e Apm tem por finalidade proporcionar, uma mútua cooperação, o desempenho e a execução do nosso Plano de Trabalho aqui relatados nos nossos objetivos para atende satisfatoriamente nossas necessidades.

V – PÚBLICO ALVO: EM ANEXO.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal

PROF. FAUSTO LEX CNPJ: 49.147.879/0001-98

Termo de Colaboração nº: 40/2021

Vigência: 09/03/2021 a 31/12/2021

Ano de referência: 2021

Valor repassado no ano de referência: R\$ 47.980,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental – PROF. FAUSTO LEX tem por finalidade. Manutenção do prédio escolar e assistência ao estudante para atendimento com qualidade a 434 matrículas no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente às despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN no 9394/96, na conformidade da política municipal, do Plano Municipal de Educação e deste plano de trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1- Relatório das metas:

1- O acesso e permanência dos alunos, assim como a redução da repetência escolar; 60%

2- Recreio dirigido com brincadeiras que estimulam a socialização e convivência com regras; durante a duas primeiras semanas de fevereiro: 100%

3- Melhoria na qualidade de ensino; 60%.

4- Maior envolvimento da família no acompanhamento das atividades escolares e extraescolares; 50%

5 - Buscar parcerias entre pais e comunidade; 70%

6- Ampliar e garantir atitudes e valores norteadores do convívio em sociedade; 80%

7- Desenvolver e solidificar atos de leitura e estudos, através de tarefas diárias relacionadas aos conteúdos estudados, buscando consolidar e aprofundar os conhecimentos curriculares. 70%

8- Devido a carência de muitos pais com internet e aparelho celular, a escola gravou as aulas referências, e foi emprestado aos alunos um Net Book (Ukinha). 10%

3.2- Ações executadas:

- O CEFORPE passou a confeccionar as atividades dos alunos da pré escola ao 5º ano, sendo entregue na escola, onde os pais buscam no período das 7:00 às 17:00hs, até a comissão técnica concluir a análise do novo material didático para Barretos;

- Entrega do Kit Covid, que o aluno usará durante às aulas presenciais.

- Reuniões e capacitações, para uma melhoria na qualidade de ensino.

- Pintura decorativa da frente do muro, pintura do alfabeto em braille no muro do fundo, amarelinhas no chão, tabuadas nos degraus da escada, pintura do chão do pátio aberto até ao portão.

- Com a permanência da pandemia a e a volta às aulas, fizemos um rodízio de turmas e cores respeitando todos os protocolos exigidos; a partir de 15/03/21, com a suspensão das aulas presenciais as aulas passaram a ser pelo google meet, dirigidas pelo professor da classe, respeitando as cores das turmas e também uma aula referência gravada de cada ano sendo esta disponibilizadas aos alunos.

- Realização da avaliação diagnóstica preparada pelo CEFORPE;

- Poda das árvores.

3.3- Alcance dos objetivos:

Com a parceria com o Município, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Fausto Lex, conseguiu atingir todas as metas parcialmente, aquisição de material de limpeza, EPIs, itens necessários para a execução das atividades supracitada, atingindo o objetivo de trazer mais segurança aos alunos presentes.

4- Conclusão:

Devido a crise sanitária que estamos passando, não é possível cumprir com todas as metas estabelecidas. Porém não desistimos de buscar alternativas para levar o saber aos alunos. Dessa forma percebemos que a escola que assume um espaço no qual as pessoas podem dialogar, pensar, duvidar, discutir, questionar e compartilhar saberes, um lugar onde há oportunidades para colaborar, discordar, e transformar essa realidade tão vulnerável. A escola autônoma é onde todos os envolvidos podem pensar, refletir e avaliar o processo de construção do conhecimento e lócus de formação integral dos estudantes, com ações que possibilitem o bem estar e acolhimento meio a crise que passamos mundialmente.

Barretos - SP, 30 de abril de 2021



Diretora Executiva

Dania Cristina M.M. de Rezende

RG 11.046.852-4

Relatório de Execução do Objeto - OSC

ASSOSSIÇÃO DE PAIS E MESTRES EM. PROF FAUSTO LEX	
Instrumento:	Termo de Colaboração
	Nº Termo de Colaboração 40/2021
Período de Vigência: Ano 2021	
Período de Execução: janeiro a abril	
Valor Repassado no período: 10 de março R\$ 4.798,00; 14 de abril R\$ 4.798,00.	

RELATÓRIO: *Descrição do Objeto desta parceria:* Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com quantidade a **439** (quatrocentos e trinta e nove) alunos da Educação Infantil/Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente às despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

- O CEFORPE passou a confeccionar as atividades dos alunos da pré-escola ao 5º ano, sendo entregue na escola, onde os pais buscam no período das 7:00 às 17:00hs, até a comissão técnica concluir a análise do novo material didático para Barretos;
- Entrega do Kit Covid, que o aluno usará durante as aulas presenciais.
- Reuniões e capacitações, para uma melhoria na qualidade de ensino.
- Pintura decorativa da frente do muro, pintura do alfabeto em braille no muro do fundo, amarelinhas no chão, tabuadas nos degraus da escada, pintura do chão do pátio aberto até ao portão.
- Com a permanência da pandemia a e a volta às aulas, fizemos um rodízio de turmas e cores respeitando todos os protocolos exigidos; a partir de 15/03/21, com a suspensão das aulas presenciais as aulas passaram a ser pelo google meet, dirigidas pelo professor da classe, respeitando as cores das turmas e também uma aula referência gravada de cada ano sendo esta disponibilizadas aos alunos.
- Realização da avaliação diagnóstica preparada pelo CEFORP;
- Poda das árvores.

Alcance dentro do período de aplicação da Prestação de Contas			
Nº	Descrição da Meta (Objetivo Específico)	Quantidade	Meios para aferição
1	Acesso e permanência dos alunos, assim como a repetência escolar	60%	Através de planilhas enviadas pelos professores.
2	Recreio dirigido com brincadeiras, para manter o afastamento social entre eles.	100%	Acompanhamentos supervisionados pelos funcionários.
3	Melhoria na qualidade de ensino	Em processo	Avaliações Bimestrais
4	➤ Maior envolvimento da família no acompanhamento das atividades escolares e extraescolares;	Em processo	Busca Ativa
8	➤ Desenvolver e solidificar atos de leitura e estudos, através de tarefas diárias relacionadas aos conteúdos estudados, buscando consolidar e aprofundar os conhecimentos curriculares.	Em processo	Busca ativa

Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):

Meta 6 – Em processo, devido a pandemia e a suspensão das aulas, ficou difícil de desenvolver esta parceria.

Meta 5- Esperamos que venha uma verba maior para construção desse e de outros espaços.

Emissão:

Data: Barretos, 30 de abril de 2021

Dania Cristina M.M. de Rezende

Dania Cristina M. M. de Rezende
Diretora da Escola
R.G. 11.046.859-4

CPF: 020. 632.268-22

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1- Retomada das aulas

O retorno ocorreu no dia 22/02/2021, de acordo com os Departamentos Regionais da Saúde, obedecendo aos critérios de segurança estabelecidos pelo Centro de Contingência do COVID 19. Foi obrigatório o cumprimento dos protocolos sanitários pelas escolas em todas as fases do Plano São Paulo.

A retomada das aulas foi gradual, na modalidade híbrida. A escola atende alunos da educação infantil ao ensino fundamental, diariamente até 35% dos alunos matriculados.

(rotação intercalada em anexo)

A adoção de medidas sanitárias como, por exemplo, o uso constante de máscaras por todos, de protetores faciais para os profissionais da educação, a higienização frequente das mãos, a preservação de distanciamento social, a ventilação adequada das salas de aula, a organização da entrada e da saída, a aferição de temperatura na entrada, a realização de intervalos e recreios escalonados e a limpeza frequente dos ambientes são condições essenciais para o retorno seguro.

A partir do dia 8 de março as aulas foram suspensas, os professores ficaram em planejamento até o 12/03/21, retornando com os alunos de forma virtual pelo google meet e remotas pelo whatsapp, tendo ainda a aula referencia..

A Escola Municipal "EM.PROF FAUSTO LEX", unidade de ensino fundamental e infantil jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação de Barretos, utiliza-se no momento de atividades elaboradas pelos Coordenadores do CEFORPE até a comissão técnica concluir a análise do novo material didático para Barretos, que contempla todas as disciplinas exigidas pela legislação brasileira. Enquanto isso se faz a entrega do material impresso aos pais e responsáveis dos alunos com retirada nos dias estipulados e no horário das 7h às 17h na EU.

As aulas são ministradas por professores polivalentes, ou seja, professores graduados em pedagogia, que ministram todos os componentes curriculares, e por especialistas nas aulas de Educação Física, Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e Literatura/Interpretação e Apoio Pedagógico. A escola é mantida pela administração pública municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, além de receber também os repasses de recursos federais que complementam o orçamento desta instituição. Sempre que oportuno a escola promove promoções internas com o objetivo de alavancar arrecadações que agreguem quantias que auxiliem nas despesas operacionais e administrativas da unidade. No contra turno escolar é realizado o Projeto de Período Integral através do Projeto "Fausto Lex", onde são desenvolvidas atividades de complementação pedagógica, atividades artísticas, culturais e desportivas. Ao longo do ano letivo também são realizados eventos pertinentes às datas comemorativas (Festa Junina, Semana da Pátria, Dia das Crianças, Consciência Negra, Formaturas). Subsidiado principalmente pela Secretaria Municipal de Educação, suspenso temporariamente devido a pandemia.

E.M. Professor Fausto Lex

Srs. Pais e/ou Responsáveis ATENÇÃO para a rotina do mês de FEVEREIRO E MARÇO.

ROTINA DE AULAS POR GRUPOS – ROTACÃO INTERCALADA

FEVEREIRO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

MARÇO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			



Matriz Curricular

Ano Letivo: 2021

HOMOLOGADA

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: FAUSTO LEX PROF EM

Tipo de Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Fundamento Legal: FUNDAMENTO LEGAL - EDUCACAO INFANTIL

Período: Diurno Carga Horária: 0 Módulo:

Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas						Quantidade Total de Horas			
		1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA	2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA	BERÇÁRIO 1	BERÇÁRIO 2	MATERNAL 1	MATERNAL 2	1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA	2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA	BERÇÁRIO 1	BERÇÁRIO 2
999 - OUTRAS DISCIPLINAS	Base Nacional Comum	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0

Totais de Horas

Base Nacional Comum: 0

Parte Diversificada: 0

Projeto: 0

Oficina curricular Opcional: 0

Oficina Curricular Obrigatória: 0

Formação Geral Básica: 0

Itinerante: 0

Itinerário Formativo: 0

Base Nacional Comum Curricular: 0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
19/04/2021	AGUARDANDO ANÁLISE	JOSE EDUARDO ZIGGIATTI JUNQUEIRA	Aprovado automaticamente.
19/04/2021	APROVADA	JOSE EDUARDO ZIGGIATTI JUNQUEIRA	Aprovado automaticamente.
19/04/2021	RATIFICADA	JOSE EDUARDO ZIGGIATTI JUNQUEIRA	Aprovado automaticamente.
19/04/2021	HOMOLOGADA	JOSE EDUARDO ZIGGIATTI JUNQUEIRA	Aprovado automaticamente.

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2021

HOMOLOGADA

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: FAUSTO LEX PROF EM

Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo I - Anos Iniciais

Fundamento Legal: FUNDAMENTO LEGAL - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Período: Diurno Carga Horária: 0 Módulo:

Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas					Quantidade Total de Horas				
		1 ANO	2 ANO	3 ANO	4 ANO	5 ANO	1 ANO	2 ANO	3 ANO	4 ANO	5 ANO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	6	6	6	6	6	0	0	0	0	0
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	Base Nacional Comum	1	1	1	1	2	0	0	0	0	0
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	6	6	6	6	6	0	0	0	0	0
7240 - CIENCIAS DA NATUREZA	Base Nacional Comum	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0
9999 - OUTRAS DISCIPLINAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	1	0	0	0	0	0

Totais de Horas

Base Nacional Comum: 0 Parte Diversificada: 0 Projeto: 0
 Oficina curricular Opcional: 0 Oficina Curricular Obrigatória: 0 Formação Geral Básica: 0
 Itinerante: 0 Itinerário Formativo: 0 Base Nacional Comum Curricular: 0

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Aprovador	Justificativa
19/04/2021	AGUARDANDO ANÁLISE	JOSE EDUARDO ZIGGIATTI JUNQUEIRA	Aprovado automaticamente.
19/04/2021	APROVADA	JOSE EDUARDO ZIGGIATTI JUNQUEIRA	Aprovado automaticamente.
19/04/2021	RATIFICADA	JOSE EDUARDO ZIGGIATTI JUNQUEIRA	Aprovado automaticamente.
19/04/2021	HOMOLOGADA	JOSE EDUARDO ZIGGIATTI JUNQUEIRA	Aprovado automaticamente.

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

NOME	MANHÃ	TURMA	ATIVOS	
MARIANGELA DA COSTA DO NASCIMENTO	7H às 12h	PRÉ A	22	EFEIVA
MARINA MEIRELES DA SILVA	7H às 12h	PRÉ B	23	EFEIVA
MARIA CECÍLIA ROSA RIBEIRO	7H às 12h	1° A	21	EFEIVA
MILENE MARTINS SILVA SILVEIRA	7H às 12h	2° A	27	EFEIVA
JAQUELINE NOGUEIRA VARJÃO	7H às 12h	1° B	20	EFETIVA
RITA SOUZA ROCHA	7H às 12h	3° A	25	EFEIVA
MARILDA INÊS COLTRI POMINI	7H ÀS 12	3º B	24	EFEIVA
JULIANA PEDROSO OLIVEIRA PAULUCY	7H às 12h	4° A	26	EFEIVA
CLEIDINA MARCIA MENEGUETI	7H às 12h	5° A	27	EFEIVA
ALINE DE LOURDES SAID L. DE ALMEIDA	7H às 12h	5° B	23	

NOME	TARDE	TURMA	ATIVOS	
FABIOLA BENI DA SILVA	12:30 ÀS 17:30	PRÉ C	23	REJAE
JAQUELINE NOGUEIRA VARJÃO	12:30 ÀS 17:30	1 C°	15	REJAE
AMANDA DE CASTRO CARVALHO	12:30 ÀS 17:30	1° D	16	REJAE
AMANDA RAQUEL ALVES	12:30 ÀS 17:30	2° B	21	REJAE
FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA CAMILO	12:30 ÀS 17:30	2° D	21	EFETIVA
SANDRA FREIRE	12:30 ÀS 17:30	3° C	24	EFETIVA
SILMARA LOPES DIAS	12:30 ÀS 17:30	4° B	27	EFETIVA
ROBERTA SALVADOR DA SILVA	12:30 ÀS 17:30	5° C	24	EFETIVA

PROFESSORES PEB II E ESPECIALISTAS

AMANDA CORREIA DE FREITAS -	- ED FISICA	EFETIVA
APAPRECIDA DUARTE MACHADO BONFIM -	INGLES	REJAE
FABIANA SILVA -	AEE	EFETIVA
GUSTAVO CARBONI –	EDUCAÇÃO FÍSICA	EFETIVO
JULIANA REIS VENÂNCIO	LIAP/AC	REJAE
LEONARDO DA SILVA VIEIRA-	LABORAT	REJAE
RENATA ALVES PINHEIRO –	LIAP	REJAE
CLARICE AP. ANDRUCCIOLI –	LIBRAS	EFETIVA

FUNCIONÁRIOS

	FUNÇÃO	HORÁRIO
ANA PAULA DA SILVA PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
DANIELA AP. REIS MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
GISELE CRISTINA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
VILMA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
MARIA MATULDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE EDUCAÇÃO	EFETIVO
MARTA LUZIA MACIEL DOS SANTOS	MERENDEIRA	EFETIVO
MONIQUE GIESELE DOS SANTOS	MERENDEIRA	EFETIVO
HALINE SOARES MOREIRA	CUIDADORA	EFETIVO
MARASANTA ASSIS DE SOUZA	CUIDADORA	EFETIVO
ONILDA ANDRADE SOUZA	PAJEM READAPTADA	EFETIVO

PRISCILA CHRISTOFF TEIXEIRA	ACD	EFETIVO
JOSE EDUARDO ZIGGIATI JUNQUEIRA	MONITOR DE INFORMÁTICA	EFETIVO
JOSE SOUZA NETO	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO

DIREÇÃO

NOME	FUNÇÃO	
DANIA CRISTINA M.M. DE REZENDE	DIRETORA	EFETIVA
SOLANGE APARECIDA DE LIMA	VICE -DIRETORA	DESIGNADA

2 - REUNIÕES E CAPACITAÇÕES:

Além da formação semanal obrigatória, (HTPC - Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) de 2 horas, que está inserida na jornada de trabalho do professor, a Secretaria Municipal de Educação de Barretos através do CEFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação disponibiliza encontros periódicos de formação continuada realizando fóruns, seminários e cursos dos mais variados temas relacionados à educação.

3 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

A escola é mantida pela administração pública municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, além de receber também os repasses de recursos federais que complementam o orçamento de nossa instituição. Sempre que oportuno, a escola promove promoções internas com o objetivo de alavancar arrecadações que agreguem quantias que auxiliem nas despesas operacionais e administrativas de nossa unidade.

4- JUSTIFICATIVA:

A unidade escolar objetiva sua ação educativa, fundamentada nos princípios da universalização de igualdade de acesso, permanência e sucesso, da obrigatoriedade da Educação Básica e da gratuidade escolar.

A proposta é uma Escola de qualidade, democrática, participativa e comunitária, como espaço cultural de socialização e desenvolvimento do educando visando também prepara-los para o exercício da cidadania através da prática e cumprimento de direitos e deveres.

Administrar os recursos financeiros com comprometimento a fim de dar assistência ao escolar e ao cumprimento das metas previstas.

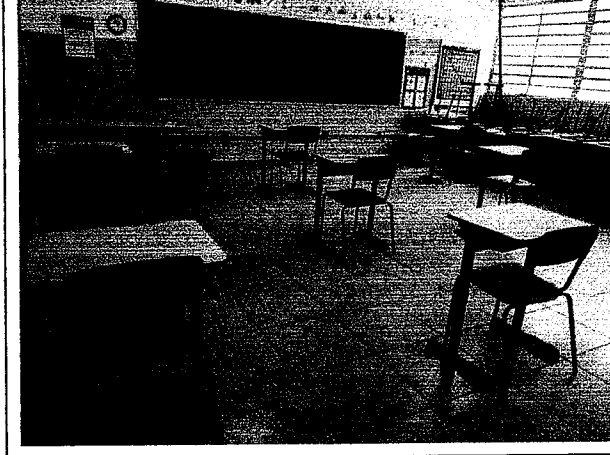
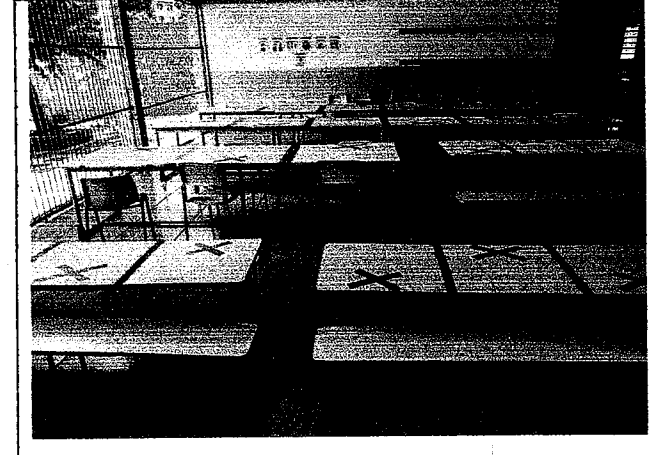
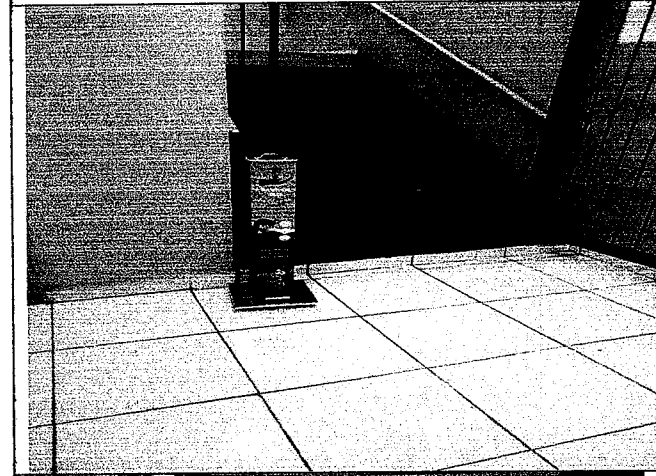
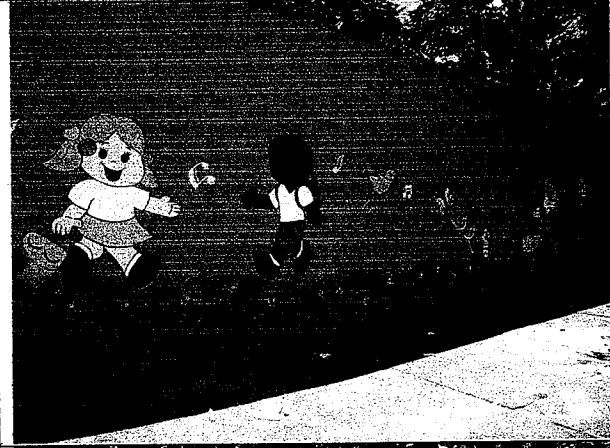
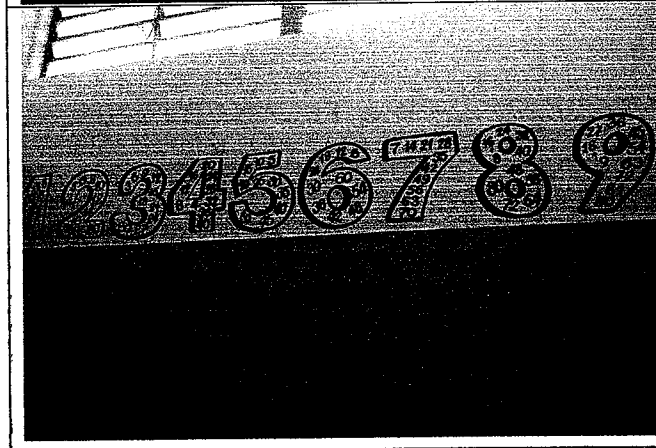
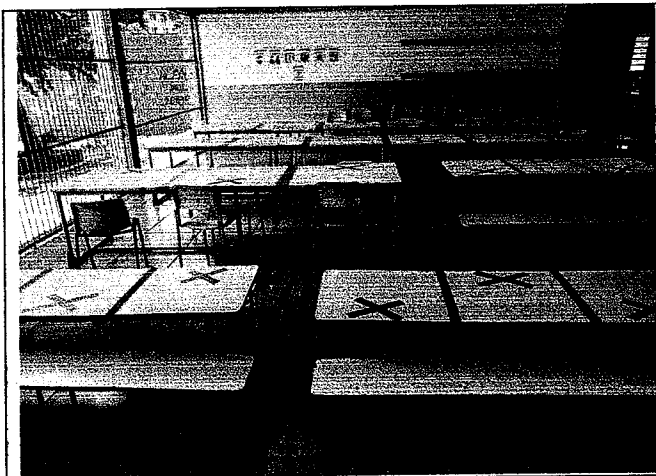
Jeane Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo


Dania Cristina M. M. de Rezende
Diretora Executiva
R.G.: 44.046.859-4

Rita Souza Rocha
Vice-Diretora Financeira

PINTURA NA ESCOLA E PROTOCOLOS DE SEGURANÇA.

Secretaria Municipal de Educação - Barreiras - Bahia
Fig. Nº



REUNIÃO COM PAIS, RECEPÇÃO AOS ALUNOS, LANCHE COM DISTANCIAMENTO.

